



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 082/2020.


EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 082/2020, que versa sobre a modificação da Lei Municipal nº 1396, de 26 de dezembro de 2019 que trata da abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 23 de novembro de 2020.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1728 de 23/11/2020
Voto nº 04 PP. 58/59
SS. [assinatura]

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 23/11/2020
Hora: 16:20
ASS. [assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 082 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: “Modifica a Lei Municipal nº 1396, de 26 de dezembro de 2019”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Onde se lê, no art. 1º da Lei Municipal nº 1396, de 26 de dezembro de 2019:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	303	3005	2333	3.3.90.30.00.00.00.00.0203	50.000,00
03	01	10	303	3005	2333	3.3.90.32.00.00.00.00.0203	1.305.604,73
03	01	10	303	3005	2333	3.3.90.39.00.00.00.00.0203	10.000,00
03	01	10	303	3005	2333	4.4.90.52.00.00.00.00.0203	10.000,00

Leia-se:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	303	3005	2367 - FINANSUS - AFB	3.3.90.32.00.00.00.00.0022	800.000,00
03	01	10	302	3004	2368 - FINANSUS - Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00.00.00.00.0022	500.000,00
03	01	10	302	3004	2368 - FINANSUS - Média e Alta Complexidade	3.3.90.32.00.00.00.00.0022	500.000,00
03	01	10	302	3004	2368 - FINANSUS - Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00.00.00.00.0022	1.000.000,00
03	01	10	302	3004	2368 - FINANSUS - Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.00.00.00.00.0022	1.200.000,00

Art. 2º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Engº Paulo de Frontin, 23 de novembro de 2020.

JAUUDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Engº Paulo de Frontin
Em 23/11/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



AMOR PELA CIDADE. RESPEITO PELO Povo.

Justificativa

A modificação à Lei Municipal nº 1396, de 26 de dezembro de 2019 se faz necessária em razão da ausência inicial de identificação dos repasses por parte da Secretaria Estadual de Saúde e a realização desses repasses sempre na conta bancária referente ao Incentivo Financeiro da Assistência Farmacêutica Básica, bem como da necessidade de remanejamento dos recursos às suas corretas rubricas, de acordo com a Resolução SES nº 1940/2019.

Quanto ao aumento do valor, o mesmo se dá em razão do repasse ter sido efetuado no último dia útil do ano de 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 23 de novembro de 2020.

Projetos de Lei

- 079/2020** - Poder Executivo
- 080/2020** - Poder Executivo
- 081/2020** - Poder Executivo
- 082/2020** - Poder Executivo
- 083/2020** - Poder Executivo
- 084/2020** - Poder Executivo

- 017/2020** - Poder Legislativo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 23 de novembro de 2020.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 082/2020.

Ementa: Projeto de Lei Nº 082/2020, de autoria do Poder Executivo, que modifica a Lei Municipal nº 1.396, de 26 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de LEI 082/2020, de autoria do Poder Executivo, que modifica a Lei Municipal nº 1.396, de 26 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,
Plenário da Câmara, de novembro de 2020.

Moisés dos Santos Rocha
Presidente das C.L.J.R.F. E.C.F.O


Alex Papa Alves


Rosângela de Carvalho Passos Goda
Presidente da C.S.E.A.


Sandra Regina Gil

Gilda de Souza Gil



Andamento Processual

Processo nº CM 1728/2020 Data 23/11/2020
Origem Executivos Processo nº _____
Assunto Projeto de Lei nº 082/2020
Prazo _____ Terminado do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: ____/____/____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____/____/____
Da Mesa para: _____ Em: ____/____/____

Recebido pela Comissão em ____/____/____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____/____/____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____/____/____

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Foi aprovado por unanimidade em 23 de novembro de 2020.
